



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ
CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 057/2024

Setor requisitante: Departamento de Desporto	
E-mail: dmdibirubars@gmail.com	Telefone: Ramal 166
Secretaria responsável: Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	
E-mail: educacao2@ibiruba.rs.gov.br	Telefone: 54-3324-8540

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Justifica-se a aquisição da rede de proteção para o Ginásio de Esporte do Bairro Jardim, objeto deste processo, para atender a necessidade de fechamento da mesma, para maior segurança na realização das práticas esportivas nesta quadra de esportes, para não correr o risco de acidentes aos frequentadores e para proteção ao público e aos atletas. ou ocasionar danos no ginásio, a exemplo da quebra de refletores elétricos instalados no teto e a parte de vidraria das janelas.

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e mão de obra para a instalação de redes de proteção no Ginásio de esporte do Bairro Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação, fio 3mm, malha 13x13, total de 400m².

3. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

O quantitativo será de 400m², conforme necessidade para fechar toda a quadra de esportes.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

Após finalizado o processo de contratação direta da empresa que ofertar menor preço.

5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO

Derli Gularte - Coordenador Municipal de Desporto

6. PERÍODO DE NECESSIDADE

Somente para esse evento.

7. INDICAÇÃO DE DISPENSA DE ETP E FUNDAMENTO

O Estudo Técnico Preliminar - ETP, nos termos da lei 14.133/21, trata-se de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de contratação, servindo para caracterizar o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Além disso, ele serve como base ao anteprojeto da licitação, seja do termo de referência ou do projeto básico.

Para os casos em que há dispensa ou inexigibilidade de licitação, realizando-se o processo de compra direta, o art. 72 da NLL prevê que, se for o caso, pode ser dispensada a feitura do



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ
CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

ETP: Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.

Diante disso, seguindo o previsto na IN 40, o ETP será dispensado nos casos em que a licitação não é obrigatória em razão do valor, bem como para os casos de guerra ou grave perturbação da ordem ou de emergência e calamidade pública.

Portanto, constata-se que, embora a elaboração do Estudo Técnico Preliminar seja a regra geral, constituindo a primeira etapa do planejamento de licitação, o próprio legislador optou por excepcioná-lo em alguns casos, especialmente diante da elevada dificuldade técnica para o seu desenvolvimento.

É evidente que o processo de dispensa de licitação não exige o cumprimento de etapas formais imprescindíveis num processo de licitação. Estão apenas minimamente relativizados. Não está o Gestor desobrigado da obediência aos princípios básicos da contratação impostos à Administração Pública, devendo obediência aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa. Além disso, ressalte-se que o processo de dispensa de licitação deve ser devidamente instruído, além da observância dos documentos de habilitação e regularidade fiscal da empresa.

Por isso, segue abaixo o rol da documentação necessário e imprescindível para a formalização da contratação:

- a) Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
- b) Documento de Identificação do(s) sócio(s) da empresa;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (cartão CNPJ);
- d) Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- e) Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- f) Regularidade perante a Fazenda Federal;
- g) Regularidade perante o FGTS;
- h) Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- i) Regularidade perante o Poder Judiciário referente ação falimentar.

8. LEGISLAÇÃO

Conforme disposições do inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00¹ (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...] 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Observação: ¹Valor atualizado: R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) em outros serviços e compras.

9. JUSTIFICATIVA ESCOLHA FORNECEDORES



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ
CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

Como justificativa e fundamento na escolha das empresas a quem foram enviadas as solicitações de fornecimento de orçamento, a mesma advêm da singularidade dos bens a serem adquiridos, bem como pela aptidão e qualificação necessárias ao entendimento das peculiaridades do objeto a ser contratado.

Todos os itens contemplados no presente objeto necessitam de especificações únicas e técnicas, pois trata-se de fornecimento e instalação de redes de proteção.

Identificada à necessidade de contratação para o evento em questão, buscou-se no mercado por fornecedores dos itens especificados. Dessa maneira, procurou-se empresas do ramo que possuem experiência sobre esse mercado. Primeiramente foram elencadas as empresas que já forneceram esse tipo de bens ao Município, onde foi pesquisado por empresas/profissionais que tivessem o perfil necessário e que se encontrassem próximos ao Município para que a distância não interferisse nos preços e para evitar custos com frete.

Após a Identificação de possíveis fornecedores dos itens especificados, entrou-se em contato com os mesmos através de e-mail, wats e telefone. Para verificar que o preço sugerido pelo fornecedor contatado estava realmente dentro da média de preços de mercado, buscou-se, junto ao site do Licitacon, contratos de licitações públicas efetivadas em outros Municípios para justificar o menor preço fornecido (anexo).

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em anexo.

11. FISCALIZAÇÃO

Vanessa Schussler - Auxiliar Administrativo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à Autoridade Contábil para análise e fornecimento da rubrica, após ao Setor Jurídico para o devido Parecer de viabilidade e conveniência, em conseguinte ao Prefeito Municipal para conhecimento e consentimento e, finalmente ao Setor de Licitações para as demais providências cabíveis.

Ibirubá(RS), 14 de março de 2024.

Solicitante:

Derli Gularte

Coordenador Municipal de Desporto

Elaborado por:

Cledeci Chiesa

Assessora técnica

administrativa/pedagógica

De acordo

Vanessa Schwanke Fontana Rebelato
Secretária de Educação, Cultura,
Turismo e Desporto
Portaria nº 14.624/2024 de 01/03/2024

Mauro Simão LTDA
 Endereço: Rua Benjamin Constant, 412 – Sala 601
 Centro – Passo Fundo – CEP: 99010-130
 Whatsapp: (54) 99981.3269
 Telefone: (54) 3311.1375
 E-mail: atendimento@casadasredespf.com.br

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL IBIRUBA Data: 5-3-24
 Endereço: RUA TIRADENTES Número: 700 CEP:
 Cidade: Estado: Telefone:
 CNPJ: 87.564.381/0001-10 Inscrição Estadual:
 CPF: Condições:

PEDIDO
 ORÇAMENTO

ORÇAMENTO REDES PROTEÇÃO A. A. MENINOS DA VILA

Item	Und.	Quant.	Descrição	Pr. Unitário	Preço Total
01	m ²	400	REDES DE PROTEÇÃO PARA BARRA ESPORTIVA, FID 3mm, MALHA 13x13 cm, COM INSTALAÇÃO		10.360,00
					25,90 m ²
OBSERVAÇÃO:				SUB-TOTAL	
				DESCONTO	
				TOTAL	10.360,00

[06.280.413/0001-53]

MAURO SIMÃO LTDA.

Rua Benjamin Constant, nº 412/601
 Bairro: Centro CEP: 99010-130

Assinatura do Vendedor

Orçamento Elosul

MUNICÍPIO DE Ibirubá

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: ELOSUL INDÚSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI

CNPJ: 05.607.354/0001-12

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 064/0050204

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 547236

ENDEREÇO: RS 223, KM 29, Distrito Industrial, Tapera- RS**E-MAIL: comercialelosul@gmail.com****REPRESENTANTE: Alisson Luis Ulrich****Dados Bancários da Empresa****Pix: CNPJ: 05.607.354/0001-12****Banco: SICREDI Agência: 0244 Conta: 20177-4****CELULAR/ WHATS: (54) 9.9140.5515 Josy****Telefone: (54) 3324 6691****CELULAR: (54) 9.9128.7716 Alisson**

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UN	TOTAL
1	400m ²	Rede de proteção fio 3mm em poliéster, para quadra poliesportiva do Município, malha 13x13cm, com instalação inclusa	ELOSUL	R\$ 32,00m ²	R\$ 12.800,00
TOTAL				R\$ 12.800,00	

Imagens meramente ilustrativas.

Validade do orçamento: 30 dias.

- O objeto do presente será recebido na no local indicado pela contratante, acondicionado de forma que fique apropriado para o transporte, no prazo de 20 a 45 dias a contar da data de recebimento do empenho ou assinatura do contrato, ficando a cargo da contratada o frete e instalação sem custos adicionais.

- Estão embutidos no preço todas as despesas com a mão de obra, encargos fiscais, tributários, trabalhistas, previdenciários e comerciais incidentes, direta e indiretamente, sobre o objeto contratual, bem como as taxas administrativas de serviços. Assim como os blocos de fundação (chumbadores) para a instalação dos equipamentos em areia e grama e/ou material necessário para instalação em piso de concreto com ou sem grama sintética, incluindo parabol.

A contratada garantirá os produtos fornecidos e serviços executados com padrões ABNT adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, e contra defeitos de fabricação ou montagem pelo prazo de doze (12) meses, a contar da data da conclusão do serviço. * Não são cobertas as peças ou componentes sujeitos ao desgaste natural, ou seja, aquelas que perdem suas características pelo uso normal, estando também excluídos desta garantia os danos decorrentes de avarias por acidentes, raios e/ou uso indevido.

TAPERA, 06 de março de 2024.



ORÇAMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Rede de proteção fio 3mm em poliester, para quadra poliesportiva do Município, malha 13x13cm, com instalação incluída	400m ²	R\$ 29,50	R\$ 11.800,00
TOTAL: R\$ 11.800,00			

Obs: Orçamento exclusivo para o Município de Ibirubá/RS.

Casca, 05 de fevereiro de 2024


ADRIANA COLET

CARTOLAA STORE
ADRIANA COLET
CNPJ 31 718.185/0001-06
Casca/RS